



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

### **DECRETO Nº 818/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJATUBA (MA), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988 e no art. 158, inciso VI<sup>1</sup>, da Constituição do Estado do Maranhão, **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar a requerimento do servidor, JOSÉ CARLOS ERICEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF Nº 608.244.143-57, do Cargo em Comissão de Diretor de Projetos e Programas / Do Departamento de projetos da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, devendo assim se considerar a partir de 11 de setembro de 2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJATUBA (MA)**

Anajatuba (MA), 11 de setembro de 2026.

**HÉLDER LOPES ARAGÃO**  
**Prefeito Municipal**

---

<sup>1</sup> Art. 158 - Compete ao Prefeito, nos termos da Constituição Federal, desta Constituição e da Lei Orgânica do Município:

[...]

VI - nomear, suspender, exonerar, demitir, admitir, rescindir contratos, licenciar, conceder férias e aposentar, na forma da lei, os servidores do Município;